



teresina, 23 de janeiro de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1281/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 225/2022

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: "Proíbe, no município de Teresina, a realização de tatuagens em animais, com fins estéticos."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.855, de 09 de janeiro de 2023

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo